

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMERIPREV REALIZADA DIA 17/04/2019

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no Auditório Villa Americana, sito à Avenida Brasil, 85, Centro, Americana, São Paulo, às 9 horas o Conselho de Administração reuniu-se, deu-se início a reunião ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros: Aristides Ranocchia, Dario Martins Dell' Agneze, Fernanda Rocha Walder, Patricia Gomes Rosa de Oliveira, Juliana Forti Duran, Renato Gumier Horschutz e Simone Brodoloni, juntamente com membros do Conselho Fiscal e o Sr. Joaquim Pedro Mello da Silva, Superintendente; o Diretor Financeiro, Sr. Antônio Sebastião Moro; a Sra. Assessora Especial Roseane M. M. Ferreira; a Diretora de Benefícios, Sra. Maria Marta Cioldin; e a Diretora Administrativa, Sra. Vivian Cristina Lafolga Ruiz. O presidente do Conselho de Administração, Sr. Renato Gumier Horschutz, verificando que havia número suficiente de Conselheiros para dar início aos trabalhos, fez a abertura da primeira parte da reunião. O presidente passou a palavra para o atuário, Sr. Félix Orlando Villalba, representante da empresa EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda – ME, que fez uma apresentação sobre a avaliação atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana, que é um estudo feito uma vez ao ano, obrigatoriamente, com base no exercício de 2018. Todos os membros presentes tomaram ciência do cálculo atuarial com o banco de dados até 31 de dezembro de 2018. Dando continuidade a segunda parte da reunião do Conselho Administrativo. Em pauta, a ciência dos conselheiros sobre a reunião do Comitê de Investimentos, tratando da política de investimentos, através da leitura da ata pelo presidente do Conselho, Sr. Renato Gumier Horschutz. Todos os conselheiros tomaram ciência. Dando continuidade à reunião, o presidente, abriu para discussão e manifestação dos conselheiros, a intenção proposta por ele de gratificação aos membros do conselho por participação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Após análise do Conselho, ficou decidido marcar uma reunião com o Conselho Fiscal para discussão do assunto e após oficial o Instituto de Previdência, Ameriprev. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer o uso da palavra determinou-se o encerramento da reunião.

1. Renato Gumier Horschutz

2. Aristides Ranocchia

3. Dario Martins Dell' Agneze

4. Juliana Forti Duran

5. Fernanda Rocha Walder

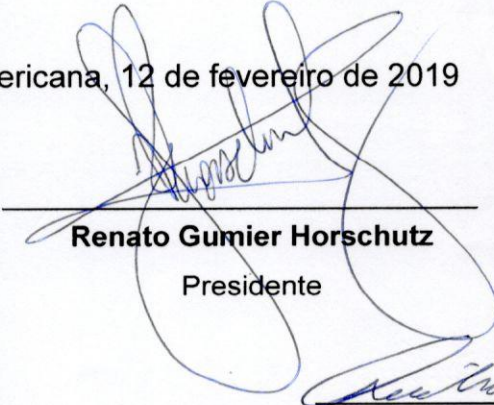
6. Patrícia Gomes Rosa de Oliveira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho de Administração do Ameriprev, devidamente nomeado pelo Decreto Municipal nº 11.841, de 26 de outubro de 2017, reunido em sua 160ª Reunião Ordinária, decidiu pela **HOMOLOGAÇÃO** da aposentadoria por tempo de contribuição e idade da senhora **SANDRA ELIANA RODRIGUES**, nos termos do parecer Jurídico de fls. 94 a 98 do **NB/AM 0131-2018.10.01 (Prot. AMERIPREV 31/2018)**. A referida homologação leva em conta o tempo somado de contribuição ao INSS e ao Instituto, sendo passível de compensação previdenciária junto à autarquia federal.

Fica ressalvado que esse ofício poderá ser objeto de revisão administrativa, por iniciativa de ofício ou em razão de medida judicial transitada em julgado que modifique a forma, o valor do benefício ou o regime jurídico do servidor na data da concessão do benefício. Para os regulares efeitos, vai o presente termo assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Americana, 12 de fevereiro de 2019



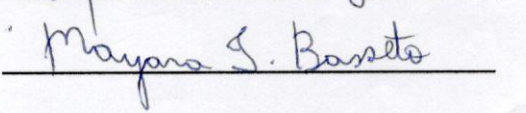
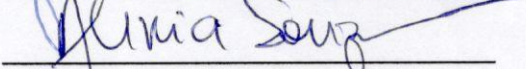
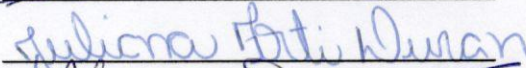
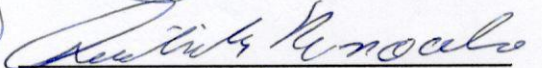
Renato Gumier Horschutz
Presidente

Aristides Ranocchia

Juliana Forti Duran

Kamile Alexia Freitas Jacinto de Souza

Mayara Inácio Basseto



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Simone Brodoloni

Graciete Pereira da Silva

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Conselho de Administração do Ameriprev, devidamente nomeado pelo Decreto Municipal nº 11.841, de 28 de outubro de 2017, reunido em sua 100ª Reunião Ordinária, decidiu pela HOMOLOGAÇÃO da aposentadoria por tempo de contribuição e idade da senhora SANDRA ELIANA RODRIGUES, nos termos do parecer jurídico de nº 64 e 98 do NUBAM 0131-2018.10.01 (Prot. AMERIPREV 342918). A entidade homologação leva em conta o tempo somado de contribuição ao INSS e ao Instituto, sendo passível de compensação previdenciária junto à Justiça Federal.

Fica ressaltado que esse ofício poderá ser objeto de revisão administrativa, por iniciativa do ofício ou em razão de medida judicial transitada em julgado que modifique a forma, o valor do benefício ou o regime jurídico do servidor na data da concessão do benefício. Para os regulares efeitos vai o presente termo assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Americana, 13 de fevereiro de 2019

[Handwritten signature]
Renato Guntier Horstchut
Presidente

[Handwritten signature]
Andréa Francoschi

[Handwritten signature]
Juliana Forti Quian

[Handwritten signature]
Kamila Alexia Freitas Jacinto de Souza

[Handwritten signature]
Mayara Inácio Bassato